



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MURUTUBA, CONTEMPLANDO ÁREA DE RECREAÇÃO E CANTINA, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/B

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
26 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA.

CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 25.298.072/0001-98, com sede à Rua D Povoado tabuleiro, s/n, Zona rural, Baixa Grande - BA, CEP: 44.620-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Cleudo Maciel Estrela da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador de documento de identidade nº. 13.492.830-02 e CPF nº 047.476.425-79.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REFORMA DA ESCOLA MURUTUBA, CONTEMPLANDO ÁREA DE RECREAÇÃO E CANTINA, NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/B.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 514.774,68 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 10 Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 1017 – Construção, Ampliação, Adequação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil.

Programa de Trabalho: 1018 – Construção, Ampliação, Adequação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15420 e 15400

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 20 de Junho de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal